



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 053/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de pagamento a maior no mês de abril de 2019 dos servidores, Alcione Aparecida Leite, Ana Carolina de Oliveira, Camila Cristina Otávio, Edinéia da Silva Visoto de Oliveira, Gercina Prestes da Silva, Marciano Alexandre Kozlowiski, Marilda Custódio Luiz, Sirlei Aparecida Ferreira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2019.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 30.05 de 2019
edição 2136
VGA 6